Decreto Legislativo nº 630, de 16 de setembro de 2022

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr João Evangelista Santana de Oliveira que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º. Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buzino à Sr. João Evangelista Santana de Oliveira que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2022.
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente
VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário
NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário
Autor: Vereador Adiel da Silva Vieira